BRENER ANTUNES

DEPUTADO FEDERAL • 3323

PLANO DE ATUAÇÃO PARLAMENTAR

Simplicidade e Objetividade

Rio de Janeiro • Eleições 2026

Compromissos para a legislatura 2027–2031

UM MANDATO COM FOCO, RESPONSABILIDADE E RESULTADO

Este plano organiza as prioridades que Brener Antunes pretende defender na Câmara dos Deputados, com atuação voltada para os municípios que precisam de mais oportunidades, serviços e investimentos.

A atuação de um deputado federal acontece principalmente por quatro caminhos: legislar, fiscalizar, acompanhar o Orçamento da União e articular soluções com órgãos federais, estados e municípios. Por isso, os compromissos deste documento são apresentados de acordo com os instrumentos reais do mandato parlamentar.

COMPROMISSO COM A VERDADE

Nenhuma proposta deste plano pressupõe que um deputado federal possa executar sozinho uma política pública. Quando a implementação depender do Poder Executivo, o compromisso será atuar por meio de projetos e emendas legislativas, indicações, fiscalização, emendas orçamentárias e articulação institucional, sempre respeitando a Constituição e as regras fiscais.

Princípios do mandato

- **Simplicidade:** leis e regras mais claras para quem trabalha, empreende e utiliza os serviços públicos.
- **Objetividade:** priorizar soluções mensuráveis, com metas, prazos e acompanhamento dos resultados.
- **Responsabilidade fiscal:** defender políticas que caibam no orçamento e tenham avaliação de impacto.
- **Transparência:** ampliar o acesso da população às informações sobre recursos, filas, benefícios e resultados.
- **Respeito aos municípios:** fortalecer a ponta do serviço público sem substituir a autonomia de estados e prefeituras.

Cinco prioridades

1 Micro e Pequeno Empreendedor

2 Educação e Inclusão

3 Educação Técnica e Juventude

4 Esporte e Oportunidades

5 Saúde e Acesso

EIXO 1

MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR

Menos burocracia, mais segurança para crescer, contratar e gerar renda.

O pequeno negócio precisa de regras previsíveis, crédito viável e menos tempo perdido com burocracia. A agenda federal deve proteger o Simples Nacional e o MEI, facilitar a formalização e criar condições para o crescimento responsável.

- **Atualização dos limites do MEI e do Simples Nacional:** apoiar e aperfeiçoar propostas que atualizem periodicamente os limites de faturamento, com critérios objetivos que evitem a defasagem provocada pela inflação e reduzam a saída artificial de pequenos negócios do regime simplificado.
- **Crédito com garantia para o pequeno negócio:** fortalecer o Pronampe e o Fundo Garantidor de Operações (FGO), incentivar maior concorrência entre agentes financeiros e apoiar mecanismos complementares de garantia, inclusive por meio de parcerias com entidades como o Sebrae e seu Fampe.
- **Primeiro empregado com menos burocracia:** defender a simplificação das obrigações e dos custos de transição para o MEI que contrata seu primeiro empregado, preservando os direitos trabalhistas e previdenciários.
- **Reforma Tributária sem penalizar o pequeno prestador de serviços:** atuar na implementação e nos ajustes da Reforma Tributária do Consumo, acompanhando os efeitos da CBS e do IBS sobre o Simples Nacional, o setor de serviços e as micro e pequenas empresas.
- **Ambientes de inovação e sandbox regulatório:** incentivar projetos-piloto de ambientes regulatórios experimentais, em cooperação com órgãos competentes, para atrair inovação, tecnologia e novos modelos de negócio, com regras claras de segurança e proteção ao consumidor.
- **Programa Primeiro Negócio:** defender políticas de crédito, garantia, mentoria, educação financeira e capacitação digital para jovens que estejam abrindo o primeiro empreendimento, evitando repetir taxas de abertura que já são zeradas para o MEI pela legislação atual.
- **Revisão responsável de subsídios:** fiscalizar benefícios tributários federais e apoiar sua continuidade somente quando houver objetivos claros, metas verificáveis, transparência e retorno econômico ou social compatível com o custo para a União.
- **Combate aos privilégios e equilíbrio das contas públicas:** votar por maior eficiência do gasto público e contra mecanismos que ampliem despesas permanentes sem fonte de custeio ou criem privilégios injustificados.

EIXO 2

EDUCAÇÃO, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO

Professor com suporte, escola com autonomia e inclusão com atendimento de verdade.

A educação básica precisa garantir aprendizagem, valorizar quem trabalha na escola e assegurar apoio efetivo aos estudantes que necessitam de recursos e serviços de educação especial e de saúde. O foco será fortalecer o que já existe, corrigir gargalos e direcionar recursos para a ponta.

- **Valorização e saúde dos profissionais da educação:** fortalecer a implementação da Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, com ações de prevenção, acolhimento e atenção à saúde mental de professores e demais profissionais.
- **Menos burocracia para o professor:** defender a simplificação das exigências administrativas federais, estimular padrões nacionais de racionalização de relatórios e apoiar soluções digitais que reduzam retrabalho, sem comprometer registros pedagógicos necessários.
- **Crédito para desenvolvimento profissional:** propor e articular uma linha de crédito de baixo custo para professores da rede pública e privada financiarem instrumentos de trabalho, livros, cursos, especializações e pós-graduação, com critérios de acesso, teto e responsabilidade fiscal.
- **Formação continuada em educação inclusiva:** ampliar o financiamento e a oferta de formação prática para professores, mediadores e equipes escolares em deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades ou superdotação, neurodesenvolvimento, tecnologias assistivas e práticas baseadas em evidências, incluindo ABA quando tecnicamente indicada.
- **Apoio complementar a terapias especializadas:** defender cofinanciamento federal para ampliar o acesso, no SUS, a fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e outros atendimentos necessários, admitindo contratação complementar de prestadores credenciados quando a rede pública local for insuficiente, dentro das regras do SUS.
- **Incentivo à inclusão com contrapartida e transparência:** propor mecanismos que estimulem empresas a financiar acessibilidade, tecnologia assistiva, salas de recursos e formação profissional, desde que o benefício fiscal tenha prazo, metas, avaliação de impacto e prestação de contas.
- **Mais autonomia pelo PDDE:** defender a ampliação dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola, a simplificação responsável da prestação de contas e o fortalecimento da decisão da comunidade escolar sobre pequenas despesas, manutenção e materiais pedagógicos.
- **Aprendizagem como prioridade:** apoiar políticas nacionais de alfabetização, leitura, matemática e recomposição de aprendizagens com avaliação transparente de resultados e apoio técnico aos municípios.

EIXO 3

EDUCAÇÃO TÉCNICA, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

Formação que aproxima o jovem do emprego, da tecnologia e do próprio negócio.

A educação profissional pode abrir portas para o primeiro emprego, melhorar a renda e criar novos empreendedores. A prioridade será conectar formação técnica às demandas reais dos municípios e das cadeias produtivas.

- **Fortalecimento dos Institutos Federais:** destinar emendas parlamentares individuais para infraestrutura e equipamentos e articular, recursos para modernização dos Institutos Federais e outros polos federais de educação profissional.
- **Ampliação da Bolsa-Formação do Pronatec:** defender mais vagas gratuitas em cursos técnicos e de qualificação para jovens de baixa renda, utilizando redes públicas, Sistemas e instituições privadas devidamente habilitadas, com controle de qualidade e foco em áreas de maior demanda de emprego.
- **Qualificação para trabalhadores de pequenos negócios:** criar prioridade ou cota específica, dentro de programas federais de formação profissional, para trabalhadores de MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte em cursos de tecnologia, gestão, vendas, logística e produtividade.
- **Hubs de inovação e incubadoras:** apoiar incentivos e parcerias para laboratórios, incubadoras e ambientes de inovação em regiões metropolitanas, periferias e municípios do interior, conectando escolas técnicas, universidades, empresas e empreendedores.
- **Investimento privado em educação técnica:** propor incentivos com metas e contrapartidas para empresas que financiem laboratórios, equipamentos, bolsas e projetos de formação técnica, observando as regras fiscais vigentes para novos benefícios.
- **Empreendedorismo na formação profissional:** incentivar conteúdos de educação financeira, inovação, gestão e criação de negócios nos programas de educação técnica apoiados pela União, sem substituir a formação profissional principal.
- **Monitoramento de empregabilidade:** defender indicadores públicos que permitam acompanhar conclusão de cursos, inserção profissional e renda dos beneficiários, para que o dinheiro público seja direcionado aos programas que entregam resultados.

EIXO 4

ESPORTE, INCLUSÃO E OPORTUNIDADES

Esporte como formação, saúde, renda, inclusão social e desenvolvimento local.

O esporte precisa chegar à base, às comunidades e aos municípios. Ao mesmo tempo, pode gerar trabalho e oportunidades para atletas, treinadores, escolinhas, promotores de eventos e pequenos negócios ligados à atividade esportiva.

- **Incentivo fiscal com prioridade para esporte de base:** atuar no aperfeiçoamento da legislação federal de incentivo ao esporte, hoje disciplinada pela Lei Complementar nº 222/2025, para ampliar o alcance de projetos de base, formação e comunidades vulneráveis, respeitando os limites fiscais.
- **Mais empresas apoiando o esporte:** estudar e propor, com estimativa de impacto e compensação adequada, mecanismos que permitam ampliar a participação de empresas atualmente fora do modelo federal de incentivo, inclusive empresas do Lucro Presumido, sem comprometer a responsabilidade fiscal.
- **Bolsa Atleta fortalecido:** defender dotação orçamentária estável, aperfeiçoar critérios e buscar ampliação progressiva do número de beneficiários e dos valores, priorizando mérito esportivo, vulnerabilidade e modalidades com menor acesso a patrocínio.
- **Estrutura esportiva nos municípios:** destinar emendas individuais e articular recursos de bancada para construção, reforma, acessibilidade, iluminação e equipamentos de complexos esportivos públicos, observadas as regras orçamentárias e os projetos apresentados pelos entes locais.
- **Parcerias para infraestrutura com acesso comunitário:** apoiar modelos de parceria com empresas para adoção, reforma e manutenção de espaços esportivos, desde que haja contrapartida social, acesso público, metas, transparência e preservação do interesse coletivo.
- **Atleta preparado para a vida profissional:** defender que projetos de formação esportiva financiados com recursos federais ofereçam, de forma adequada à faixa etária, conteúdos de educação financeira, planejamento de carreira e empreendedorismo.
- **Painel de transparência do esporte:** ampliar a transparência sobre projetos incentivados, valores captados, municípios atendidos, modalidades, patrocinadores, público beneficiado e resultados alcançados.

EIXO 5

SAÚDE, ACESSO E EFICIÊNCIA

Mais acesso na ponta, menos espera e uso inteligente dos recursos federais.

Saúde é uma responsabilidade compartilhada entre União, estados e municípios. O meu papel será defender regras melhores, fiscalizar políticas nacionais, acompanhar os resultados e direcionar recursos orçamentários para ampliar a capacidade da rede pública.

- **Atenção Primária mais forte:** destinar emendas e defender repasses federais que fortaleçam Unidades Básicas de Saúde, equipes de Saúde da Família, saúde bucal, equipes multiprofissionais, equipamentos e ações de prevenção, respeitando o planejamento municipal e as regras do SUS.
- **Redução das filas de especialistas:** fiscalizar programas federais de acesso à atenção especializada e defender metas públicas para reduzir o tempo de espera por consultas, exames e cirurgias, com prioridade para áreas em que o atraso compromete o diagnóstico e o tratamento.
- **Telessaúde para aproximar o especialista do município:** ampliar o uso seguro de teleconsultoria, teleinterconsulta, telediagnóstico e outras modalidades de telessaúde já autorizadas em lei, especialmente para municípios menores e regiões com escassez de especialistas.
- **Saúde mental perto da população:** fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial e os CAPS, ampliar a integração com a Atenção Primária e apoiar ações de prevenção, acolhimento, atendimento multiprofissional e suporte às famílias.
- **Reabilitação e cuidado multiprofissional:** defender expansão do acesso a fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e reabilitação, com atenção às pessoas com deficiência, TEA, idosos e pacientes que necessitam de cuidado continuado.
- **Transparência das filas do SUS:** defender painéis públicos com dados anonimizados sobre tempo médio de espera por especialidade, exame e procedimento, permitindo fiscalização pela sociedade sem expor dados pessoais de pacientes.
- **Emendas com critérios e acompanhamento:** priorizar recursos para projetos com necessidade comprovada, metas e capacidade de execução, acompanhando a aplicação do dinheiro e a entrega efetiva do serviço à população.

COMO ESSES COMPROMISSOS VIRAM AÇÃO

O mandato será organizado para transformar as prioridades deste plano em iniciativas acompanháveis pela população.

1. Projetos e emendas legislativas

Apresentar propostas de competência parlamentar, sugerir alterações em projetos em tramitação e apoiar medidas alinhadas aos compromissos deste plano.

2. Orçamento e emendas parlamentares

Destinar recursos individuais para municípios e projetos habilitados e articular prioridades de interesse regional.

3. Fiscalização

Solicitar informações, acompanhar programas federais, cobrar metas e participar das comissões temáticas relacionadas a empreendedorismo, educação, esporte e saúde.

4. Articulação federativa

Aproximar municípios, ministérios, instituições federais, entidades da sociedade civil e setor produtivo para viabilizar projetos e destravar recursos dentro da legalidade.

5. Prestação de contas

Divulgar periodicamente projetos apresentados, emendas destinadas, recursos pagos, municípios beneficiados e resultados acompanhados.

COMPROMISSO FINAL

O objetivo é fazer um mandato próximo da realidade: menos promessa genérica e mais proposta que possa ser debatida, votada, fiscalizada e medida. Simplicidade para explicar. Objetividade para agir. Responsabilidade para entregar.

BRENER ANTUNES • DEPUTADO FEDERAL 3323

Simplicidade e Objetividade

REFERÊNCIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS

Este plano foi estruturado com base na legislação e em informações oficiais vigentes consultadas até 4 de setembro de 2026. As referências abaixo registram sua base técnica e não substituem a análise jurídica, orçamentária e legislativa específica de cada futuro projeto.

- **Competências parlamentares:** Constituição Federal e orientações institucionais da Câmara dos Deputados sobre legislar, fiscalizar e acompanhar o Orçamento da União.
- **Micro e pequenas empresas:** Lei Complementar nº 123/2006 (Simples Nacional e MEI); Lei nº 13.999/2020 (Pronampe e FGO); propostas em tramitação sobre atualização dos limites do MEI.
- **Reforma Tributária:** Emenda Constitucional nº 132/2023; Lei Complementar nº 214/2025; Lei Complementar nº 227/2026; regulamentação do Simples Nacional atualizada em 2026.
- **Benefícios fiscais:** Lei Complementar nº 224/2025 e Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto a critérios, impacto, metas e avaliação de benefícios federais.
- **Educação e inclusão:** Lei nº 14.819/2024 (atenção psicossocial nas comunidades escolares); Decreto nº 12.686/2025 (Política Nacional de Educação Especial Inclusiva); Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.
- **Educação profissional e juventude:** Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude), além das normas vigentes da Bolsa-Formação.
- **Esporte:** Lei Complementar nº 222/2025, que disciplina os incentivos fiscais ao esporte e revogou a Lei nº 11.438/2006; legislação do Programa Bolsa Atleta.
- **Saúde:** Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei Complementar nº 141/2012 (financiamento do SUS); Lei nº 14.510/2022 (telessaúde); políticas federais de Atenção Primária, atenção especializada e Rede de Atenção Psicossocial.

Nota técnica: a apresentação de projetos de lei, emendas e benefícios fiscais deverá passar por análise jurídica, orçamentária e de técnica legislativa no momento de sua elaboração.